

CABINETE DO PREFEITO

L E I

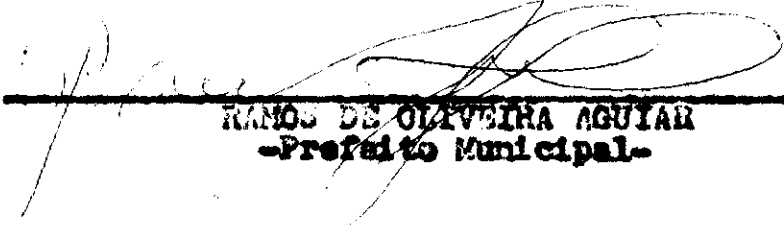
NO 46770.

autoriza a abertura de Crédito Especial na quantia de Cr\$ 1.238,32.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM DOMINGOS. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na quantia de Cr\$ 1.238,32 (um mil, duzentos e trinta e oito cruzeiros e trinta e dois centavos) para pagamento das despesas de hospedagem dos funcionários da Secretaria de Saúde, quando do período de vacinação neste Município.
- Art. 2º - A abertura da dita despesa poderá ser pelo saldo das dotações disponíveis do presente exercício.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 1970.


RAMOS DE OLIVEIRA AGUIAR
-Prefeito Municipal-